



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.203, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO A SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

PUBLICADA
28 / 12 / 2016
Departamento Legislativo

- Art. 1º** Conceder a servidora **Lucineide Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, CC.06, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de dezembro de 2016, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.
- Art. 2º** Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de abril de 2017, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **Lucineide Rodrigues**.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de dezembro de 2016.

Aracruz-ES, 28 de dezembro de 2016.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara